



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL PP 04/2017 - SESA

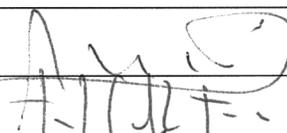
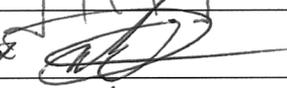
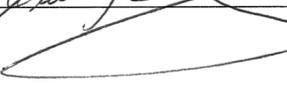
Às 08:30hs (oito horas e trinta minutos) do dia vinte e um de março de dois mil e dezessete (21.03.2017), na sala de reunião da Comissão de Pregão, à Rua José Joaquim de Carvalho, nº 409 – Fone: (88) 3632.1448 – CEP 62.300-000 – Viçosa do Ceará – Ceará, reuniu-se em sessão pública a Pregoeira e equipe de apoio nomeada pela Portaria nº 002/2017 de 02 de janeiro 2017, composta pelos servidores, Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa - Pregoeira, Camila Alves Cardoso Leandro e Antônio Francisco do Nascimento - equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes concernentes às propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, de nº 04/2017 – SESA, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. A Pregoeira deu início a sessão, solicitando que os proponentes presentes entregassem seus respectivos envelopes e documentos de credenciamento para que possa iniciar a abertura do processo. Logo em seguida, passou-se para análise dos documentos de credenciamento dos licitantes presentes. Neste momento, a Sra. Pregoeira elaborou a Relação de Credenciados e solicitou que os proponentes presentes assinassem a mesma. Em seguida, solicitou que os participantes rubricassem os Documentos de Credenciamento, que analisassem e caso fosse necessário, fizesse suas observações. Os proponentes estão aqui representados e CREDENCIADOS de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte, as empresas: DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., representada pelo sócio administrador Sr. José Ailton Araújo Pinheiro, DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA., representada pelo procurador Sr. Sandro Carvalho Silva; SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., representado pelo procurador Sr. Manoel Lauro Machado Neto; MIGUEL FROTA VIÑAS, representada pelo procurador Sr. Wildemar Aguiar Ribeiro; PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA., representada pelo procurador Sr. Hugo Davi Rebouças; e R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO – EPP, representada pelo procurador Sr. Lucas Fernandes de Carvalho Sousa; todas foram declaradas CREDENCIADAS. Após, informou que abriria os envelopes de propostas de preços, abertos, as propostas foram colocadas à disposição das licitantes para verificarem e rubricarem, que indicaram os representantes das empresas DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.; PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.; e R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO – EPP, representada respectivamente pelos senhores Sandro Carvalho Silva; Hugo Davi Rebouças; e Lucas Fernandes de Carvalho Sousa. Tendo as propostas sido devolvidas, a Pregoeira informou que as mesmas seriam verificadas quanto aos aspectos técnicos e conforme as especificações mínimas exigidas. Após a análise foi verificado as propostas sendo, que todas as propostas por atenderem todas as exigências editalícias foram aprovadas. As propostas aprovadas foram lidas para conhecimento de todos e registradas no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificadas para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de menores preços. Após a classificação final de todos os itens, conhecidos os licitantes que apresentaram os menores preços, prováveis vencedores, foram abertos os envelopes Nº 02 Documentos de Habilitação, para verificação e análise, constatando-se que as licitantes por cumprirem todas as exigências editalícias foram consideradas HABILITADAS. A Pregoeira, então, anunciou as licitantes que apresentaram os menores preços ofertados para cada item, conforme se pode comprovar no histórico, através do Quadro de Controle de Propostas/Lances que foram as seguintes: DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., apresentou proposta vencedora para os itens 2, 8, 10, 26, 28, 40, 44, 48, 53, 57, 59, 66, 67, 82, 85, 87, 101, 136, 139, 148, 149, 152, 154, 157, 162, 164, 169, 182, 183, 184, 190, 204, 208, 224, 232, com valor total de R\$ 26.277,80 (Vinte e seis mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos); DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA., apresentou proposta vencedora para os itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 42, 45, 46, 51, 52, 55, 56, 58, 60, 61, 63, 64, 68, 69, 72, 73, 75, 76, 80, 83, 86, 88, 90, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 105, 107, 108, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 137, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 153, 155, 158, 161, 167,



171, 174, 179, 180, 181, 187, 188, 191, 192, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 202, 203, 206, 207, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 226, 227, 228, 229, 231, com valor total de R\$ 482.539,88 (quatrocentos e oitenta e dois mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos); SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., apresentou proposta vencedora para os itens 37, 84, 96, 150, 173, 205, com valor total de R\$ 10.269,00 (dez mil duzentos e sessenta e nove reais); MIGUEL FROTA VIÑAS, apresentou proposta vencedora para os itens 22, 36, 41, 47, 49, 50, 62, 71, 81, 112, 143, 156, 163, 166, 168, 170, 185, 221, 223, 230, com valor total de R\$ 96.939,00 (noventa e seis mil novecentos e trinta e nove reais); PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA., apresentou proposta vencedora para os itens 13, 43, 54, 65, 78, 79, 89, 106, 109, 124, 129, 138, 151, 176, 177, 178, 189, 225, com valor total de R\$ 14.109,00 (quatorze mil cento e nove reais); R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO – EPP, apresentou proposta vencedora para os itens 12, 14, 21, 23, 24, 27, 38, 70, 74, 77, 91, 104, 135, 159, 160, 165, 172, 175, 186, 194, 200, 201, com valor total de R\$ 21.426,90 (vinte e um mil quatrocentos e vinte seis reais e noventa centavos). Perfazendo o valor total adjudicado de R\$ 651.561,58 (seiscentos e cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos). Para o item 147, em virtude dos preços apresentados estarem acima do valor máximo para contratação e não ter havido sucesso na negociação, a licitação foi declarada fracassada. A Pregoeira facultou a palavra para as licitantes presentes, para que caso existisse por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão anunciada, para que fosse registrado em ata a síntese da suas razões. Os proponentes não manifestaram intenção de interpor recurso contra as decisões anunciadas. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às 17:15 (dezesete horas e quinze minutos), do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, e pelos licitantes presentes. Viçosa do Ceará-CE, 21 de Março de 2017.

PREGOEIRA – Flávia Maria Carneiro da Costa: 

LICITANTES:

PROponentES	ASSINATURA
DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	
DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.	
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.	
MIGUEL FROTA VIÑAS	
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.	
R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO – EPP	